



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, PIAUÍ, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS DO DIA DEZESETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, EM SUA SEDE, À AVENIDA BENÍCIO ALVES, 359, CENTRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CICERO MARCOS DE OLIVEIRA E COM O COMPARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE (PARTICIPAÇÃO POR VÍDEO E ÁUDIO); EVALDO SOARES DA COSTA; FERNANDO MARCOS MOURA VILARINHO (PARTICIPAÇÃO POR VÍDEO E ÁUDIO); FLÁVIO JOSÉ DE MOURA NETO (PARTICIPAÇÃO POR VÍDEO E ÁUDIO); FRANCISCO REIS DE ALMEIDA; GONÇALO PORTELA MOURA; GRACIOSA RODRIGUES DE CARVALHO E LAÍSE LIMA VERDE BARBOSA. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA DA MESA EFETUOU A LEITURA DA ATA ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM OBSERVAÇÃO E POR UNANIMIDADE DOS VOTOS. EXPEDIENTE DO DIA: LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº030/2023 ABRE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL PARA INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE – 1142 – APOIO CULTURA LEI PAULO GUSTAVO E AS FONTES DE RECURSOS 715 E 716.; LEITURA DO OFÍCIO Nº026/2023 DA CMEV PARA PMEV. PROSSEGUINDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS PARA A ORATÓRIA.O VEREADOR PARÁ, FALOU DOS COMENTÁRIOS QUE CIRCULAM EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO QUE OS VEREADORES DA SITUAÇÃO ESTARIAM COBRANDO MAIS DO PREFEITO, ENFATIZOU QUE ESSE É O PAPEL DO VEREADOR ALÉM DE FISCALIZADOR TEM QUE REIVINDICAR SEJA QUEM FOR QUE ESTEJA NO PODER, MAS TEM SEMPRE ALGUÉM TORCENDO PARA QUE AS COISAS NESSA ADMINISTRAÇÃO DÊM ERRADO, EM QUANTO QUE OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DEVERIAM AJUDAR E NÃO INCENTIVAR O ERRADO. CITOU QUE NUNCA VIU NENHUM PREFEITO DO NOSSO MUNICÍPIO IR ATÉ BRASÍLIA EM BUSCA DE RECURSOS E VERBAS, E TEMOS UM PREFEITO NOVO, CHEIO DE VONTADE PARA TRABALHAR, E, NOSSO MUNICÍPIO ASSIM COMO OS DEMAIS ESTÃO PASSANDO POR MOMENTOS DIFÍCIEIS, E CADA VERBA QUE NÃO CHEGA PARA NOSSA CIDADE QUEM SOFRE É A POPULAÇÃO, ENTÃO É IMPORTANTE QUE AS PESSOAS NÃO FIQUEM TORCENDO CONTRA POR CAUSA DE POLÍTICA, POIS DESSA FORMA SÓ IRÁ ATRAPALHAR, DISSE QUE NÃO SE VÊ OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELOGIAR, OU CITAR AS COISAS FEITAS NESSA ADMINISTRAÇÃO COMO A PONTE DA SAMBAÍBA QUE JÁ ESTÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

FUNCIONANDO, PONTE DA BARRA JÁ EM ANDAMENTO E TANTA OUTRAS.FAZER SOMENTE CRÍTICAS E DEBOCHES NÃO É A FORMA CORRETA DE AJUDAR NOSSO MUNICÍPIO. AS OBRAS INICIADAS PELO MUNICÍPIO ESTÃO QUASE TODAS CONCLUÍDAS, CITOU OUTRAS CIDADES COMO TERESINA QUE MESMO OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SENDO CONTRA, SABEM ELOGIAR QUANDO UMA OBRA SE INICIA, MAS, A VERDADE PODE VIR DE FORMA LENTA, MAS UMA HORA ELA CHEGA. A VEREADORA LAISE LIMA VERDE, INICIOU DECLARANDO SEU REPÚDIO AS PRÁTICAS CRIMINOSAS SOFRIDA POR UMA SUPLENTE DE VEREADOR, E, QUE TODOS OS TIPOS DE AÇÕES SEJAM QUAIS FOREM AS MOTIVAÇÕES DEVEM SER REPUDIADAS, LEMBROU QUE ESTAMOS EM PERÍODO DE ALUSÃO AS PRÁTICAS E VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER, SEJA PATRIMONIAL, SEXUAL OU POLÍTICA INSTITUCIONAL, REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DE SE COMPROMETEREM AINDA MAIS PARA INIBIR ESSES TIPOS DE PRÁTICAS. SOICITOU VERBALMENTE A RESTAURAÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, BAIRRO SANTA CLARA, E UM ESGOTO QUE SE ENCONTRA A CÉU ABERTO, PEDE QUE SEJA ADOTADAS PROVIDÊNCIAS COM MÁXIMA BREVIDADE POSSÍVEL PARA SANAR ESTE PROBLEMA, TANTO COM RELAÇÃO AO DESGASTE DA PAVIMENTAÇÃO COMO AO SANEAMNETO BÁSICO. SOBRE O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO QUE INSTITUCIONA OS MUNÍCIPIES COM SEUS TERRENOS, QUE POSSUEM UMA ALTA VEGETAÇÃO COM MATO MUITO ALTO, REFORÇA PEDIDO AO PODER EXECUTIVO PARA QUE CUIDE DAS VIAS PÚBLICAS, COM LIMPEZA, CAPINA E NOTIFICAR AS PESSOAS QUE POSSUEM OS TERRENOS E DEIXAM EM ESTADO DE ABANDONO. SOBRE O PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO PARA A LEI PAULO GUSTAVO, FEZ OBSERVAÇÃO SOBRE UM REQUERIMENTO DO PLANO DE AÇÕES QUE FOI CONFECCIONADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A APLICABILIDADE DESTE RECURSO, FRISOU QUE PARA QUE POSSAM AVALIAR O PROJETO SEM NENHUMA DÚVIDA, QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA COM A MÁXIMA BREVIDADE POSSÍVEL ESTE PLANO DE AÇÕES, PARA QUE O PROJETO TRÂMITE NORMAL. O VEREADOR EVALDO SOARES, INICIOU DEIXANDO CLARO PARA UM MEIO DE COMUNICAÇÃO QUE FICA DESTORCENDO AS PALAVRAS DO QUE É FALDO AQUI, ESCLARECEU QUE É VEREADOR DO POVO E QUE ESTÁ AQUI PARA TRABALHAR PARA A POPULAÇÃO, INDEPENDENTE DO



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

PARTIDO POLÍTICO, E QUE QUANDO FOR NECESSÁRIO FAZ COBRANÇAS AO PODER EXECUTIVO, E QUE COMENTÁRIOS MALDOSOS NÃO ACRESCENTA EM NADA, PELO CONTRÁRIO ATRAPALHA, E, QUE ESTÁ AQUI PARA REPRESENTAR, FISCALIZAR E TRABALHAR PARA A POPULAÇÃO INDEPENDENTE DE PARTIDO, FRISOU QUE QUANDO COBRA A REFORMA DO AÇOUGUE PÚBLICO, É PORQUE SE FAZ NECESSÁRIO, MAS FICAM DISTORCENDO AS PALAVRAS COMO SE O MESMO TIVESSE CRITICANDO A ATUAL ADMINISTRAÇÃO, AS REIVINDICAÇÕES FEITAS AQUI SÃO PARA BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO E TODOS TRAZEM SEUS PEDIDOS E SOLICITAÇÕES, SEJA PARA O PREFEITO, DEPUTADO OU GOVERNADOR. DEIXOU CLARO QUE SEMPRE PODERÃO CONTAR COM SEU APOIO, DESDE QUE SEJA PARA O BEM ESTAR DA CIDADE E DA POPULAÇÃO. O VEREADOR GONÇALO MOURA, REFORÇOU AS FALAS DOS VEREADORES EVALDO E PARÁ, DISSE QUE OS VEREADORES ESTÃO AQUI PARA TRABALHAR E DEFENDER O POVO INDEPENDENTE DE PARTIDO POLÍTICO, APESAR DE QUE HA PESSOAS QUE TORCEM PARA QUE AS COISAS DÊ ERRADO SEM SE PREOCUPAR COM QUEM ESTAR SENDO PREJUDICADO. SOBRE O QUE FOI FALADO PELA VEREADORA LAÍSE, DO FATO OCORRIDO COM A SUPLENTE DE VEREDAOR, ENFATIZOU QUE NADA JUSTIFICA ATOS DE VANDALISMO E QUEM PRATICOU TAL CRIME DEVE SER PENALIZADO. COM RELAÇÃO O PROJETO DE LEI EM VOTAÇÃO, QUE NOMEIA RUAS DA LOCALIDADE CAPIM PUBO, PEDE QUE SEJAM ENCAMINHADO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL PARA SANÇÃO E PROVIDENCIE AS PLACAS COM OS NOMES DAS PESSOAS HOMENAGEADAS. RESSALTOU QUE TODA ADMINISTRAÇÃO TEM QUE SER COBRADA, POIS, É O PAPEL DOS VEREADORES ALEM FISCALIZAR, LEMBROU QUE FAZER CRÍTICAS SEM NENHUM FUNDAMENTO SÓ ATRAPALHA. ENFATIZOU ANINDA QUE CRÍTICAS CONSTRUTIVA A UM GESTOR MUITAS VEZES É IMPORTANTE PARA QUE POSSA CORRIGIR ALGO QUE DEU ERRADO, E, FEZ UM QUESTIONAMENTO, SERÁ QUE TEM ALGUMA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO PRECISE SER CORRIGIDA EM ALGUM ASPECTO? ERRAR NÃO É O PROBLEMA, MAS CONTINUAR NO ERRO SIM. O VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO MARCOS, ENFATIZOU QUE SER VEREADOR É DIFERENTE DE DEPUTADO, POR QUE OS MESMO NÃO TEM EMENDAS PARLAMENTAR, REFORÇOU QUE O DEVER DE UM VEREADOR É APROVAR O ORÇAMENTO,



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

E ISSO ESTÁ SENDO FEITO AQUI, POIS TUDO QUE VEM PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO TEM A APROVAÇÃO DE TODOS, MESMO COM AS DIFICULDADES QUE SE ENCONTRA OS MUNICIPIOS É IMPORTANTE TRAZER AS REIVINDICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. FRISOU QUE ALGUMAS ESTRADAS JÁ ESTÃO SENDO RECUPERADAS. COMENTOU SOBRE OS PROJETOS DE LEI QUE NOMEIAM RUAS NA LOCALIDADE CAPIM PUBO, REFORÇA O PEDIDO DO VEREADOR GONÇALO MOURA, QUE SEJAM SANCIONADOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL E PROVIDENCIADO AS PLACAS COM NOMES DOS HOMENAGEADOS. ORDEM DO DIA: SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº019/2023 QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº020/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AVENIDA TOMÉ MACEDO E SILVA, SITUADA, NA LOCALIDADE CAPIM PUBO; SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº021/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA : ISAIAS SOARES DE MACEDO, SITUADA, NA LOCALIDADE CAPIM PUBO; SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº022/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA: MARIA SOARES DE MACEDO, SITUADA, NA LOCALIDADE CAPIM PUBO; SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº023/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA: LUIS SOARES, SITUADA, NA LOCALIDADE CAPIM PUBO; SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº024/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA JOSÉ ONIAS DA SILVA, SITUADA NA LOCALIDADE CAPIM PUBO; SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº025/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA: ÂNGELO SOARES DE MACEDO, SITUADA, NA LOCALIDADE CAPIM PUBO; SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº026/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA: JOVILIANO ONIAS DA SILVA, SITUADA NA LOCALIDADE CAPIM PUBO; SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº027/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA MANOEL LIMA DA SILVA, SITUADA, NA LOCALIDADE CAPIM PUBO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS VÁLIDOS OS PROJETOS DE LEIS ACIMA CITADOS. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PI
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

CONFORME, VAI ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES QUE DELA PARTICIPARAM.

Assinaturas dos Vereadores:
Gonçalo Ratto
Francisco Rodrigues de Carvalho
Francisco Ratto
Francisco Ratto
Francisco Ratto
Francisco Ratto
Francisco Ratto
Francisco Ratto
Francisco Ratto
Francisco Ratto